



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente à **contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças automotivas, originais (genuínas) constantes da Tabela Oficial da Fabricante Volkswagen e da Tabela Oficial da Fabricante Toyota**, a serem utilizadas nos Veículos oficiais da Câmara Municipal de Cantagalo durante o exercício de 2017, Licitação nº 006/2017, Tomada de Preços nº 006/2017, que julgou a empresa **Flex Car Centro Automotivo Eirele Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.103.538/0001-03, com sede à Av. Djalma Beda Coube, 939 – Triângulo – Cantagalo–RJ, com desconto de **5,00%** (cinco por cento) para peças automotivas originais (genuínas) constantes da Tabela Oficial do fabricante Toyota e com desconto de **6,00%** (seis por cento) para peças automotivas originais (genuínas) constantes da Tabela Oficial do fabricante Volkswagen, como vencedora do referido processo licitatório, efetivamente realizado em 13/11/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso às informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e, que, mesmo assim, somente 1 (uma) empresa compareceu a sessão licitatória realizada no dia 13/11/2017;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 22 de Novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE